

Transação de Capacidade de Pagamento, Difícil Recuperação, Pequeno Valor e Garantidos por Seguro Garantia ou Carta Fiança - Prorrogação do prazo

O Edital PGDAU nº 1/2026, publicado no DOU de 30/01/2026, altera o Edital PGDAU nº 11/2025, para prorrogar o prazo de adesão, por meio das modalidades de transação por capacidade de pagamento, transação de débitos de difícil recuperação, transação de pequeno valor e transação relativa a débitos garantidos por seguro garantia ou carta fiança de débitos inscritos em dívida ativa da União.

O prazo para adesão à proposta de transação será das 08h, horário de Brasília, de 02/06/2025, até às 19h, horário de Brasília, de 29/05/2026.

Poderão ser objeto da transação os débitos inscritos em dívida ativa da União, de natureza tributária ou não tributária, de valor consolidado igual ou inferior a R\$ 45.000.000,00 por sujeito passivo, e a inscrição em dívida ativa da União deverá:

- a) ter sido inscrita até 01/11/2025, para as modalidades de Transação por Capacidade de Pagamento, Transação de Débitos Considerados Irrecuperáveis e Transação de Inscrições Garantidas por Seguro Garantia ou Carta Fiança; ou
- b) ter sido inscrita até 30/01/2025, para a modalidade de Transação de Pequeno Valor.

A prestação inicial deverá ser paga até o último dia útil do mês em que realizada a adesão, sob pena de indeferimento, e o valor mínimo da prestação não será inferior a R\$ 100,00, salvo no caso dos microempreendedores individuais, cujo valor mínimo não será inferior a R\$ 25,00.

O valor de cada prestação, da entrada e das prestações subsequentes, será acrescido de juros Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da adesão até o mês anterior ao do pagamento, e de 1%, relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

VIGÊNCIA

O Edital PGDAU nº 1/2026 entra em vigor na data de sua publicação no site da PGFN, sem prejuízo de sua publicação no Diário Oficial da União, que ocorreu em 30/01/2026.

Colaboração de:

Maurílio de Souza Diniz

Diretor Gerencial SINPAPEL